

PORTARIA N.º 169/2025

“RESCINDE CONTRATO TEMPORARIO”.

EDERSON WINK,
Prefeito Municipal em exercício, de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve RESCINDIR o contrato de trabalho, a pedido do servidor WILMAR WANDSCHEER, matrícula 938438 a contar do dia 08/04/2025.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 08 DE ABRIL DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KDZ**41W****X7M****Z86**